

# Amundi Index Solutions

Société d'investissement à capital variable

Sede social: 5, Allée Scheffer

L-2520 Luxemburgo, Grão-Ducado do Luxemburgo

R.C.S. do Luxemburgo B206-810

(a "Sociedade")

## COMUNICAÇÃO AOS ACIONISTAS DO SUBFUNDO AMUNDI MSCI WORLD CLIMATE TRANSITION CTB (O "SUBFUNDO")

### Alteração ao Prospective da Sociedade relativamente ao Subfundo

Luxemburgo, 26 de setembro de 2024

Os termos não definidos especificamente aqui terão o mesmo significado que têm nos Estatutos (os "**Estatutos**") e no mais recente Prospective da Sociedade.

Caro acionista,

O Conselho de Administração e a Sociedade Gestora decidiram atualizar a proporção mínima de investimentos a partir de 30 de setembro de 2024 (a "**Data Efetiva**") (i) com um objetivo ambiental em atividades económicas que não se qualificam como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da taxonomia da UE e (ii) com um objetivo social do Subfundo com base na sua exposição efetiva a estes investimentos (a "**Atualização**").

**É importante que a Atualização não representa uma alteração do objetivo de investimento, da política de investimento ou da proporção mínima de investimentos sustentáveis<sup>1</sup> do Subfundo. As outras características do Subfundo também permanecem inalteradas.**

Consequentemente, o modelo de divulgações pré-contratuais do Subfundo no Anexo 1 "Divulgações relacionadas com ASG" do Prospective será atualizado em conformidade.

O Prospective da Sociedade atualizado será disponibilizado pela Sociedade Gestora mediante pedido e nos seguintes sites: [www.amundi.com](http://www.amundi.com) e [www.amundietf.com](http://www.amundietf.com) em ou perto da data do próximo Prospective visado.

Com os melhores cumprimentos,

Pelo Conselho de Administração.

---

<sup>1</sup> Proporção mínima (%) de investimentos sustentáveis conforme definido no regulamento 2019/2088/CE relativo à divulgação de informações relacionadas com a sustentabilidade no setor dos serviços financeiros «SFDR», no regulamento delegado 2022/1288/UE «Divulgação NTR», no regulamento 2020/852/UE («Taxonomia») sobre o estabelecimento de um quadro para facilitar o investimento sustentável, e na Regulamentação de alteração.